



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1764/GR, de 13 de outubro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao servidor LUIZ CARLOS LEAL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1908140, Classe “D”, Nível “III”, Padrão “2” em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, decorrente de doença incapacitante não especificada em lei, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme Laudo Médico Pericial emitido pelo SIASS nº 0.028.157/2017, com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004, fundamento SIAPE nº 41043, código para o TCU nº 1102898, processo 23231.000434.2017-48, a contar de 06/03/2017.

Art. 2.º Declarar Vago o Cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
FABIANA LETÍCIA SBARAINI  
Reitora do IFRR em exercício